

DECRETO Nº 537, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte no dia 20/04/2026”.

O Prefeito Municipal de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a proximidade do feriado nacional de 21 de abril, data em que se celebra o “Dia de Tiradentes”;

CONSIDERANDO que o dia 20 de abril se apresenta como véspera do referido feriado, sendo prática administrativa a decretação de ponto facultativo em datas adjacentes a feriados;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços públicos, com economia de recursos e melhor organização administrativa;

CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais,

DECRETA

Artigo 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte no dia 20 de abril de 2026 (próxima segunda-feira).

Artigo 2º - Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento, em regime de plantão.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 14 de abril de 2026.

CLÉBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal